



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

*“Trabalho e respeito ao cidadão”*

## PORTARIA Nº 96/2020

Data: 04 de junho de 2020

Homologa retorno de Licença para tratar de Interesse Particular ao vereador Fábio Gavasso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar retorno de Licença para tratar de Interesse Particular ao Vereador **FÁBIO GAVASSO** a partir do dia 1º de junho de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2020.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

